



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 14/2024

“Dispõe sobre a aprovação do pedido de Renovação de Registro Instituto OBI”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada de 29 de agosto de 2024, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de Renovação de Registro Instituto OBI;

CONSIDERANDO que o procedimento segue pelo processo administrativo 12130/2024 e que cumpriu com as exigências documentais previstas na Resolução nº 03/2018 CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o pedido de Renovação de Registro do Instituto OBI.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 10 de setembro de 2024.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA